

## **LEI Nº 2494/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre alteração e consolidação do Plano Plurianual do Município de Catiguá vigente para o período de 2014-2017 e dá outras providências”**

**JOÃO ERNESTO NICOLETI**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2015, o Projeto de Lei nº 014/2015, de 30 de setembro de 2015, conforme Autógrafo de Lei nº 023/2015, de 07 de dezembro de 2015, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Planejamento vigente, composto de programas, ações e suas respectivas metas orçamentárias, constantes no Plano Plurianual vigente para o período 2014-2017, conforme Lei nº 2.442, de 03 de outubro de 2013 é alterado e passa a vigorar de acordo com os atuais anexos que integram esta Lei, atualizado e consolidado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de dezembro de 2015.

**JOÃO ERNESTO NICOLETI**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa